REGISTROS PÚBLICOS
49
Fls. 001

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, CEP 64.000-830
Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim Sousa Neto, 2º andar, Teresina/PI
Fone(86) 3230-7800, Ramais 7919(Secretaria) 7916,7925,7935(Gabinete)
e-mail:sec.registropublico@tjpi.jus.br

PROC. Nº 0001511-33.2017.8.18.0140
NATUREZA DA AÇÃO: ABERTURA DE MATRÍCULA
REQUERENTE: ESTADO DO PIAUÍ

SENTENÇA

Vistos etc.

O **ESTADO DO PIAUÍ,** devidamente qualificado nos autos da ação acima epigrafada, através de sua Procuradoria-geral, ingressou perante este Juízo com a presente ação de ABERTURA DE MATRÍCULA, com base nos arts. 719 e seguintes do CPC/15 e art. 167 da Lei nº 6.015/73.

Alega que necessita regularizar o Centro de Ciências da Saúde – CCS – FACIME, situado na Rua Olavo Bilac, nº 2335, Bairro Centro, desta capital, como condição imprescindível para participação nos editais de fomento à pesquisa, ao ensino e à extensão, bem como ser requisito essencial para celebração de convênios federais, estaduais e municipais.

Efetuou buscas nos cartórios de registro de imóveis, no entanto nenhuma matrícula sobre o respectivo imóvel foi encontrada.

Requer, assim, a procedência do pedido, com a expedição de mandado ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta capital, para que este promova a abertura de matrícula do referido imóvel, descrito na inicial, em nome do Estado do Piauí.

A inicial de fls. 02/08 foi instruída com os documentos de fls. 09/19.

À fl. 19, planta e memorial descritivo referente ao imóvel

REGISTROS PÚBLICOS
51
Fls.....

nome do Estado do Piauí, do imóvel individualizado na PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO (fls. 19), devendo, para tanto, ser expedido o competente mandado, de tudo se observando as formalidades legais que regem a matéria ora em comento, a fim de que produza os seus devidos e jurídicos efeitos.

Custas dispensadas na forma da lei.
P. R. Intimem-se.

Teresina(PI), 19 de setembro de 2017.

Celina Maria Freitas de S. Moura
Juiza de Direito da Vara de Registro Público